ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 08 MAR 2022
Presidente

REQUERIMENTO Nº 05 /2022.

Mangaratiba, 08 de março de 2022.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar, com fundamento no artigo 129, § 3º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a retirada e o arquivamento do Projeto de Lei nº95/2021 de minha autoria e outros, que "Autoriza o reforço da vacinação da população idosa do município de Mangaratiba que tenha recebido duas doses da vacina contra a Covid-19 no primeiro semestre de 2021 com uma dose das vacinas contra a Covid-19 Oxford-Astrazeneca ou Pfizer, no prazo que menciona e dá outras providências".

Aproveito para reiterar os meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Leandro de Paula
VEREADOR
Leandro de Paula Silva
(Leandro de Paula)
Vereador – Avante

Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Presidente- PSC

Wladimir da Conceição Pereira
(Wlad da Pesca)
Vice-Presidente - PP

Cecilia Ribeiro Cabral
(Cecilia Cabral)
1ª Secretária - PL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felipe)
Vereador - REP

Josué dos Santos
(Josué Té)
Vereador - PL

Mair Araújo Bichara
(Dr. Mair)
Vereador - REP

Alessandro da Silva Portugal
(Alessandro Portugal)
Vereador - PL

Nilton Carlos Santiago Barros
(Nilton Santiago)
Vereador - PSC